

DROGAS E ATO INFRACIONAL: CONSEQUÊNCIAS DE UMA SOCIEDADE CAPITALISTA?

Iara Barbosa de Sousa¹

RESUMO

A presente reflexão é resultado de um estudo sobre a adolescência em conflito com a lei. Ao se analisar essa realidade, é possível perceber que se refere a um tema bastante discutido na sociedade. Muitos desses adolescentes possuem envolvimento com o uso de drogas, o que direciona muitas pesquisas à relação entre a prática do ato infracional e o uso de substâncias psicoativas. Esse artigo tem, portanto, o objetivo de relatar o resultado de uma pesquisa que analisou a relação entre o uso de drogas e a prática de ato infracional por adolescentes que cumprem a medida socioeducativa liberdade assistida em Fortaleza-CE. A pesquisa foi realizada com nove adolescentes atendidos na 5ª Vara do Juizado da Infância e Juventude, seguindo o seguinte critério: adolescentes encaminhados à liberdade assistida. Após a realização das entrevistas e a análise sobre o que diversos autores também falam acerca dos temas abordados, apresenta-se o resultado do estudo, bem como as considerações acerca da temática, relacionando-a às estratégias utilizadas pelo sistema capitalista.

Palavras-chave: Adolescência. Drogas. Ato infracional.

1 INTRODUÇÃO

A adolescência é conhecida como uma fase de mudanças, onde o indivíduo sente-se inseguro diante de várias situações. Diante disso, pode tomar decisões sem que haja o auxílio da família, refletindo, por sua vez em seu comportamento que fica sujeito a passar por algumas experiências negativas como, por exemplo, o envolvimento com a prática de ato infracional. A realidade de adolescentes em conflito com a lei se configura, portanto, como uma expressão da “questão social”. Esta, no entanto, não se apresenta de forma fragmentada, mas possui relação com uma diversidade de situações que representam desafios para as Políticas Sociais.

¹ Graduação em Serviço Social na Universidade Estadual do Ceará – UECE. Mestranda em Serviço Social, Trabalho e Questão Social na Universidade Federal de Sergipe – UFS. E-mail: iarabarbosa08@yahoo.com.br.

Na adolescência o indivíduo passa por algumas transformações em seu corpo, influenciando alguns de seus comportamentos, além das demais mudanças que interferem no convívio com a família e com a comunidade.

Frente a esta transformação, desejada por um lado e por outro vivida como uma ameaça e uma invasão, o adolescente busca um refúgio regressivo em seu mundo interno, dentro de si mesmo (em suas fantasias, devaneios e sonhos), ocorrendo, inclusive, momentos de concretização defensiva do pensamento, o que interfere em seu grau de compreensão, pela perda da capacidade de abstração e do pensamento simbólico” (OUTEIRAL, 1994, p.8).

Diante disso, os adolescentes sentem-se inseguros e confusos para alcançar sua autonomia, ocasionando conflitos no interior do âmbito familiar, porque os pais, muitas vezes, estão despreparados para essa fase de mudanças dos filhos, principalmente quando se tratam de situações em que esses adolescentes estão envolvidos com ato infracional, drogas, ou outras situações que os colocam em risco social.

Além do despreparo da família para lidar com essas circunstâncias, soma-se à falta de oportunidade aos jovens, no que se refere às Políticas Públicas destinadas a esses sujeitos, que, conseqüentemente, passam a se comportar de acordo com o que considera adequado segundo costumes, cultura e opiniões pessoais, sem ter um apoio adequado da família, do Estado e da sociedade. O envolvimento com a prática de ato infracional pode se tornar presente da vida de tais adolescentes, tendo como causas para tal envolvimento o uso de drogas, a influência dos amigos, dentre outros.

O preconceito referido aos adolescentes em conflito com a lei dificulta, muitas vezes, a possibilidade de que esses sujeitos busquem soluções de melhoria de vida, pois se deparam, diariamente, com formas de exclusão que negam oportunidades destinadas aos jovens, mas que se tratando de jovens que cometeram ato infracional, tem-se certa restrição, ou seja, é possível perceber situações como essas na própria comunidade em que esses jovens residem, pois

muitas pessoas procuram não ter relação com tais adolescentes, chegando a negar oportunidades de emprego ou, até mesmo, relações de amizade.

Dessa forma, a presente reflexão discute sobre a relação da prática de ato infracional com o uso de drogas por adolescentes que cumprem medida socioeducativa liberdade assistida em Fortaleza-CE, pois essa realidade apresenta-se como uma possível consequência de uma sociedade capitalista que não tem como foco a garantia dos direitos sociais, mas utiliza-se de estratégias que valorizam o capital.

2 A REALIDADE EM FOCO: UMA APROXIMAÇÃO AOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

A aproximação com os temas “adolescência”, “drogas” e “ato infracional” aconteceu devido a uma experiência vivenciada durante o estágio em Serviço Social na 5ª Vara do Juizado da Infância e Juventude, local em que são realizadas audiências com adolescentes que comentem algum ato infracional, a fim de que seja designada a medida socioeducativa a ser cumprida. Na realização desse estudo, por diversas vezes se teve a oportunidade de observar relatos de adolescentes ao afirmar que utilizam ou já utilizaram algum tipo de droga e que muitas vezes ao cometerem o ato infracional, estavam sob o efeito da droga. Dessa forma, o estudo objetivou analisar a relação das drogas com a prática de atos infracionais cometidos por adolescentes que estão cumprindo a medida socioeducativa liberdade assistida.

Para a realização da pesquisa, se utilizou da técnica da entrevista semiestruturada que é caracterizada pela elaboração de perguntas que possibilitam que o entrevistado fale livremente sobre determinado assunto de acordo com os pontos colocados pelo entrevistador, valorizando a atuação deste (LIMA, et al., 2011). Essa técnica foi utilizada na perspectiva de apreender questões importantes através das falas dos adolescentes.

O público-alvo para a realização do estudo foram os adolescentes que, após a audiência, eram encaminhados pelo juiz titular da 5ª Vara da Infância e Juventude para cumprir a medida socioeducativa liberdade assistida. Dessa forma, foram realizadas nove entrevistas com adolescentes que tinha idades na faixa de 14 a 17 anos, sendo eles tanto do sexo masculino quanto do sexo feminino. As entrevistas foram realizadas no mês de outubro de 2011, tendo uma média de 20 minutos. Inicialmente foi explicado ao adolescente do que se tratava a pesquisa, deixando claro que não havia relação com o atendimento que o adolescente tinha na instituição.

Sobre a adolescência, é possível afirmar que consiste num período de transição da fase infantil para a fase adulta, que ocasiona mudanças no que diz respeito ao comportamento, originando, assim, algumas dificuldades em relação a essas mudanças. Tais dificuldades dizem respeito às inseguranças desses adolescentes que, por sua vez, necessitam de auxílio da família, amigos ou até mesmo de meios de comunicação como o rádio, a televisão, etc (HURLOCK, 1979).

O papel da mídia acaba sendo bastante decisório nas atitudes dos adolescentes, pois estes, muitas vezes, não se sentem confiáveis em conversar com os seus pais sobre qualquer assunto, por medo ou receio do que os pais vão pensar ou até mesmo de alguma forma de repressão, o que se soma a insegurança desse sujeito quando Calligaris (2000) afirma que a adolescência é entendida como um período em que a pessoa não é reconhecida como um adulto, estando numa fase de preparação para assumir os valores ensinados pela sociedade.

Na aproximação com os adolescentes foi possível perceber que a concepção de adolescência para alguns dos jovens entrevistados esteve voltada para a questão da liberdade e diversão, associando isso ao fato de terem cometido o ato infracional, mostrando-se arrependidos ao passarem pela experiência de serem apreendidos.

É possível perceber que as mudanças ocorridas durante a adolescência não dizem respeito apenas a questões biológicas, mas a necessidades da própria aceitação para a construção de sua identidade, onde esses sujeitos passam a ter uma visão diferenciada da visão que tinham na fase da infância, procurando, assim,

buscar uma posição na sociedade. Essa busca leva, muitas vezes, o adolescente a se colocar contrário aos pais que, antes, eram figuras inquestionáveis, no sentido do apoio e segurança depositados por parte do jovem.

Essas transformações não repercutem apenas na realidade do adolescente, mas influenciam toda a sociedade, pois as consequências desse desenvolvimento, muitas vezes, são atitudes que perpassam o âmbito familiar do jovem. Um exemplo é o caso do uso de drogas que acontece como forma de expressar uma “autoafirmação” diante da sociedade e de alcançar a tal liberdade durante a adolescência.

Através das falas dos adolescentes foi possível perceber que lhes são negados vários direitos, restando, assim, condições subumanas de se viver, tendo que procurar mínimas alternativas presentes na sociedade. Além disso, tem que enfrentar um mercado competitivo na busca de emprego para alcançar condições dignas de se viver, o que os levam, muitas vezes, a optarem por alternativas, consideradas mais fáceis, levando o jovem a várias consequências, dentre elas: ser um adolescente em conflito com a lei.

Embora se tenha uma lei que garante direitos à criança e ao adolescente, é possível observar diferenças no que diz respeito às condições de moradia, alimentação, lazer, saúde, educação, etc. Essas diferenças refletem no comportamento de muitas crianças e adolescentes que vivem diariamente formas de exclusão social, tendo, portanto, negado direitos que deveriam ser garantidos, uma vez que estão previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Uma das reflexões da negação desses direitos acontece no envolvimento de adolescentes com atos infracionais. O ECA trata da questão do adolescente em conflito com a lei no capítulo IV, seção I, artigo 112, abordando, adiante, sobre as medidas de proteção. No entanto, é possível perceber que muitos adolescentes não têm o acompanhamento e proteção prevista no Estatuto, dificultando a realização da intenção dos movimentos a favor da criança e do adolescente.

Embora se tenham algumas contradições entre o que está previsto no Estatuto e o que acontece na realidade, é importante ressaltar que a chegada do ECA possibilitou várias conquistas com relação a normas de tratamento de crianças e adolescentes por parte da família, do Estado e da comunidade, representando,

assim, um avanço para a infância e juventude. No entanto, quando se tem o debate focado no adolescente em conflito com a lei, a sociedade, muitas vezes, não compreende a diferenciação do tratamento do adolescente comparado aos adultos.

Esse grupo de adolescentes, embora tenham cometido um ato infracional, necessitam de tratamento diferenciado das pessoas adultas, pois se tratam de pessoas em desenvolvimento. Abordar o adolescente de forma digna não implica no não-reconhecimento do ato cometido pelo adolescente, mas sim nas peculiaridades da juventude, buscando, assim, a defesa e a garantia de seus direitos, sem que, para isso, aconteça a negação dos seus deveres.

Tais situações revelam que o ECA está num processo de andamento, onde, muitas vezes, a sociedade não tem conhecimento de sua importância e passa a questionar alguns direitos da criança e do adolescente, principalmente quando se fala do adolescente em conflito com a lei. Esse processo de andamento revela que o desejado para a infância e juventude ainda não foi alcançado, mas o ganho que a sociedade teve com o ECA possibilitou um novo olhar sob os direitos da criança e do adolescente em nosso país.

2. SOCIEDADE VIOLENTA: CONSEQUENTE DO CAPITALISMO?

Existem vários fatores que podem levar o adolescente a usar drogas, tais como uma sexualidade não desenvolvida, um mau relacionamento familiar, a falta de confiança, dentre outros. No entanto, ressalta-se a falta da sociabilidade como um dos fatores que mais contribui para o envolvimento do adolescente com o uso de drogas, defendendo, portanto, o incentivo a ações que incluam os adolescentes em atividades e vivências que lhes causem segurança (CAMPOS, 2009).

A verdade é que o envolvimento dos adolescentes com a prática do ato infracional e o uso de drogas são resultados de violações de direitos que deveriam ser garantidos a esses sujeitos. Essa negação reflete-se em expressão da “questão social” que, por sua vez possui relação com o sistema capitalista.

Atualmente, o acesso às drogas tem aumentado bastante, no intuito de atingir diversas finalidades, desde o estado curativo até a busca de novos prazeres. Tal busca pode ser entendida, ainda, como um reflexo da sociedade moderna, onde se percebe uma inversão de valores focada no consumo, gerando desigualdades sociais e, conseqüentemente, a competitividade e o individualismo (SENAD, 2011).

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas (SENAD) afirma que existem fatores que levam ao uso abusivo de drogas (Fatores de risco) e fatores que protegem o indivíduo de ter contato com as drogas (fatores de proteção). Ambos podem estar presentes nos aspectos biológicos, na cadeia genética, nas relações interpessoais, na interação familiar, na oportunidade do contato com a droga, no efeito obtido com o uso da droga e na cultura de cada indivíduo.

A respeito de aspectos negativos da modernidade, Ianni (2000, p. 132) afirma: “Nessa época já são bastante evidentes as condições e as conseqüências dos processos de secularização e individuação, ao lado de urbanização, industrialização e mercantilização”. Tal afirmação relaciona-se a realidade de jovens que praticam ato infracional na medida em que estes buscam acompanhar esse processo.

O sistema vigente em nosso país impõe diariamente à sociedade a necessidade da busca de novos prazeres, por representar uma forma de satisfazer desejos que minimizem sensações de insatisfações (SENAD, 2011). Tais desejos podem ser convergidos para o uso de drogas, onde o indivíduo procura satisfazer-se, embora momentaneamente.

Os adolescentes, indivíduos que passam por algumas transformações psicológicas, não estão livres de um sistema que rebate, cotidianamente, a ideia da individualidade e de ser superior aos demais, voltando essa superioridade para o ato de consumir. Além das normas postas na sociedade atual, se tem, também, a questão das mudanças físicas que os adolescentes se deparam com o próprio corpo.

Diante de tudo isso, a violência na adolescência vem sendo um assunto bastante discutido na atualidade pelos meios de comunicação e, conseqüentemente, pela sociedade, onde se percebe a presença de adolescentes em conflito com a lei,

mas não se é entendida a raiz desse problema. No entanto, é importante analisar que tipo de violência está aumentando, ou seja, se “a violência dos jovens” ou contra os jovens. Oliveira (2001) afirma que não se tem comprovado que a violência juvenil está se agravando, mas que esse grupo tem-se apresentado como vítimas da violência.

Com essa afirmação é possível observar que a violência cometida por jovens pode ser representada como resultado de uma violência contra os jovens, no que diz respeito à concessão de direitos, principalmente para os adolescentes que fazem parte da periferia, pois não tem sequer condições mínimas de se viver.

O Mapa da Violência de 2011 apresenta o índice de homicídio, revelando que jovens estão matando e jovens estão morrendo, quando comparados aos demais grupos da sociedade, reafirmando a ausência de estratégias e possibilidades na sociedade para esse grupo. É importante lembrar, ainda, que o fator econômico contribui bastante para o aumento da incidência de violência na adolescência, embora não seja um único fator ou determinante para a ocorrência de práticas que levem à violência.

Ressalta-se que existe um tipo de violência à qual estão expostos vários adolescentes que é a exploração da mão-de-obra desses jovens para o tráfico de drogas (SENAD, 2011). Tal situação interfere diretamente no cotidiano dos familiares desses adolescentes e da própria sociedade de forma geral, pois se contam, nessa situação, vários momentos de risco, desde o envolvimento dos adolescentes com as drogas até o risco da própria vida do adolescente.

Diante disso, é importante destacar que as situações as quais estão expostos, principalmente vários adolescentes da periferia, demandam ações voltadas para esse grupo, a fim de minimizar os fatores que colocam esses sujeitos e suas famílias em situações de risco. Essa é uma preocupação que se dará com relação à forma como esses adolescentes estão sendo tratados, ou seja, se as responsabilidades do Estado, da família e da sociedade estão sendo cumpridas, segundo a competência de cada um, previstas no ECA.

Outra dificuldade a ser apontada se refere às condições dadas à sociedade no que se refere ao trabalho, à alimentação, ao lazer, etc. Não adianta almejar uma

sociedade equilibrada quando não se fornece subsídios para que ela seja, pois os próprios sujeitos que dela fazem parte não tem a proteção devida, mas passam, em sua maioria, por situações em que são excluídos de direitos básicos, onde muitos vivem em situação de vulnerabilidade social.

Diante desse contexto, fica fácil perceber a dificuldade que os pais de classe pobre têm na criação de seus filhos, por terem que passar o dia fora de casa trabalhando, a fim de sustentar a família, deixando seus filhos sozinhos, onde os filhos mais velhos se responsabilizam pela criação dos filhos mais novos. Tal situação apresenta-se como um reflexo de um sistema que busca cada vez mais o lucro, deixando a maioria da sociedade sob condições de vulnerabilidade social.

Os valores a serem formados pelos adolescentes dependerão, em grande parte, das influências da família desses adolescentes, que repassa o que é considerado mais importante perante a sociedade. Tal situação não é tão fácil, ainda mais, levando em consideração que vivemos numa sociedade com valores invertidos, ou seja, onde se é valorizado o que se tem.

Muitos adolescentes passam, então, a se envolver com o ato infracional quando tem contato com a droga, quer seja para sustentar o vício ou mesmo devido ao efeito da substância. Pode, também, acontecer o contrário, ou seja, o adolescente se envolver com as drogas depois de ter praticado algum ato infracional, sendo influenciado por amigos ou pelas próprias circunstâncias presentes na sua realidade.

A relação entre o uso de drogas e a prática de ato infracional é observada, também, quando se analisa a idade que os entrevistados tinham quando cometeram o primeiro ato infracional e quando passaram a fazer uso de drogas, tendo, assim, uma relação, apresentando um número significativo dos adolescentes, pois dos sete adolescentes que afirmaram usar ou ter usado algum tipo de droga, três deles iniciaram a prática de ato infracional simultaneamente ao uso de drogas. Podemos comprovar essa realidade por meio dos dados dos adolescentes entrevistados:

Quadro 1 - Perfil dos adolescentes

SUJEITOS	IDADE	SEXO	ESCOLARIDADE	TRABALHO	ATO INF.	DROGAS
Adolesc. 1	15	M	ENSINO FUND.	NÃO TRABALHA	TRÁF. DE DROGAS	SIM
Adolesc. 2	16	F	ENSINO FUND.	NÃO TRABALHA	ROUBO	JÁ USOU
Adolesc. 3	16	M	ENSINO FUND.	TRABALHA	TRÁF. DE DROGAS	NÃO
Adolesc. 4	14	M	ENSINO FUND.	NÃO TRABALHA	TRÁF. DE DROGAS	NÃO
Adolesc. 5	16	M	ENSINO FUND.	NÃO TRABALHA	PORTE ILEGAL DE ARMA	JÁ USOU
Adolesc. 6	17	M	ENSINO MÉDIO	NÃO TRABALHA	FURTO	SIM
Adolesc. 7	16	M	ENSINO FUND.	TRABALHA	TRÁF. DE DROGAS	JÁ USOU

Adolesc. 8	17	M	ENSINO FUND.	NÃO TRABALHA	PORTE DE ARMA	SIM
Adolesc. 9	17	M	ENSINO FUND.	TRABALHA	ROUBO	SIM

Fonte: autoria própria

Quanto aos outros quatro adolescentes que afirmaram ter alguma relação com as drogas, fizeram, primeiramente, uso de drogas e, posteriormente, a prática do ato infracional, revelando, também, que as drogas representam um fator relevante para que o adolescente venha a cometer o ato infracional.

No presente estudo, três fatores se revelaram como fatores que estão diretamente relacionados à prática de cometer ato infracional, tais fatores são: amizade, consumo e drogas. Com isso, considera-se que as drogas exercem grande influência para a prática de delitos por parte dos adolescentes participantes dessa pesquisa. No entanto, existem outros fatores que devem ser levados em consideração, não limitando, portanto, tais comportamentos unicamente ao uso de drogas. O consumo representa, assim, a força que o capitalismo impõe à sociedade, requerendo desses adolescentes uma inserção nos grupos considerados “ideais”, ou seja, “ter para ser”. Ter roupas da moda, ter o celular mais moderno, para ser importante perante os demais.

O adolescente está inserido em situações como essas devido a uma série de fatores que se apresenta como fruto de uma sociedade que exclui cada vez mais, valorizando apenas o lucro, utilizando, para isso, de estratégias que escravizam diariamente o ser humano induzindo-o a consumirem, a agir de determinada forma, para que busque cada vez mais fortalecer o sistema capitalista, no qual se torna impossível acabar com as contradições, ou seja, com as desigualdades sociais.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reflexão realizada sobre a adolescência em conflito com a lei e sua relação com o uso de drogas permite observar que tal circunstância não é devida a apenas uma causa, mas é influenciada por diversos fatores. O consumo, por exemplo, representou um forte fator que leva o adolescente a ser envolvido com tais situações, repercutindo nas consequências do sistema capitalista, uma vez que este impõe cada vez mais um patamar social que não condiz com a realidade da maioria da sociedade, principalmente pelas próprias forças desse sistema.

É possível afirmar que o contexto de desigualdade social e das situações em foco explicitadas nesse artigo são direta ou indiretamente reflexos de uma sociedade desigual. Tal realidade preza o acesso a bens materiais em lugar de relações sociais que visam a igualdade e o acesso a bens por parte de todos.

O estudo possibilitou descortinar a realidade de jovens que são culpados pelo ato infracional que cometem. Quando não, a própria família responde pela situação do filho, sem nem que se tenham subsídio do Estado para sobrevivência, o que leva, em alguns casos, os adolescentes se envolverem com essa prática ou leva até mesmo a família a buscar sobrevivência por meios ilegais.

4 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CALLIGARIS, C. **A adolescência**. São Paulo: Publifolha, 2000.

CAMPOS, D. M. S. **Psicologia da adolescência: normalidade e psicopatologia**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

HURLOCK, E. B. **O desenvolvimento do Adolescente**. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1979.

IANNI, O. **Enigmas da modernidade-mundo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LIMA, M. A. D. S; ALMEIDA, M. C. P e LIMA, C. C. **A utilização da observação participante e da entrevista semi-estruturada na pesquisa em enfermagem**. Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/23461/000265980.pdf?sequence=1>. Acesso em 14 de novembro de 2011.

OLIVEIRA, C. S. **Sobrevivendo no Inferno**: a violência juvenil na contemporaneidade. Porto Alegre: Sulina, 2001.

OUTEIRAL, J. O. **Adolescer**: estudos sobre adolescência. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1994.

SENAD, **Prevenção ao uso indevido de drogas**: capacitação para conselheiros e lideranças comunitárias. – 4. Ed. – Brasília: Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Políticas sobre drogas – SENAD, 2011.